À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC

À senhora Marina Fernandes Ramos
Setor de convênios PMCB

Ofício de nº 006/CMDCA/2025

Assunto: Informações sobre o projeto chancelado com o FIA: Conforto térmico – CEACA e solicitação de providências.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente vem informar e solicitar providências acerca do projeto "Conforto Térmico - CEACA", chancelado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo através do FIA – Fundo da Infância e adolescência, conforme detalhes a seguir:

O projeto está disponível em sua íntegra na página: https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-6898/pagina-40618/ e tinha prazo de realização de janeiro a março de 2025, conforme página 11 do documento.

Este projeto foi aprovado **para captação** através do FIA, conforme a Resolução nº 542/2024 de 26/09/2024, e através Resolução nº 564/CMDCA/2025 de 27 de fevereiro de 2025 teve **o repasse aprovado corresponde à metade do valor** total, conforme valores recebidos e comprovados por recibo e comprovante de depósito (documentos em anexo). A representante do CEACA, Rosa, participou da reunião do CMDCA na qual essa aprovação foi confirmada.

Cabe destacar que o projeto "Conforto Térmico" refere-se ao Edital nº 03/CMDCA/2024 - Chancelado, e que, de acordo com o item 8.3, caso haja arrecadação inferior ao previsto, o proponente pode:
I. Adequar o plano de trabalho ao valor arrecadado, mantendo o objeto e as prioridades;
II. Solicitar prorrogação do prazo de captação, se necessário.

Ainda, conforme o item 9.2 do referido Edital, a Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pelo Decreto nº 1480/2022, analisará os requisitos para celebração de parcerias, podendo sugerir alterações no Plano de Trabalho e solicitar diligências, que deverão ser aprovadas pelo CMDCA.

Diante disso aguardamos que seja solicitado para o CEACA e seja repassada para deliberação deste conselho: **a readequação do cronograma bem como o esclarecimento se haverá a continuidade da captação do restante do recurso aprovado para o projeto ou readequarão o plano de trabalho ao valor arrecadado**, para que seja possível a confecção e assinatura do termo e repasse pelo Presidente do CMDCA e Secretário, que possuem acesso à conta do FIA. Lembrando que a próxima reunião da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA está prevista para 13/05/2025 (terça), e a reunião ordinária do CMDCA para 29/05/2025 (quinta).

Capivari de Baixo, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 05/05/25
Órgão: Gestão de Convênios
Funcionário(a): Marina F. Ramos
Assinatura: Marina F. Ramos